



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



**DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR ANTONIEL FERREIRA DE SOUZA PARA ATUAR COMO PREGOEIRO OFICIAL EM LEILÃO PÚBLICO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Senhor Otoniel Ferreira de Souza, Leiloeiro Público da JUCERR, matrícula nº 001 de 15 de fevereiro de 1982, para atuar como Leiloeiro Oficial, no leilão público desta municipalidade, previsto para o dia 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 03 de dezembro de 2021

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí/RR

**DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR ANTONIEL FERREIRA DE SOUZA PARA ATUAR COMO PREGOEIRO OFICIAL EM LEILÃO PÚBLICO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Senhor Otoniel Ferreira de Souza, Leiloeiro Público da JUCERR, matrícula nº 001 de 15 de fevereiro de 1982, para atuar como Leiloeiro Oficial, no leilão público desta municipalidade, previsto para o dia 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA DE MUCAJAÍ/RR**